



## *Conselho da Justiça Federal*

### **PORTARIA Nº 067, DE 11 DE SETEMBRO DE 2007(\*)**

O PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os termos da Resolução nº 390, de 17 de setembro de 2004, e a indicação do Presidente do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, *ad referendum*, resolve:

Designar o Juiz Federal ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária de Pernambuco, para compor, a partir de 06.09.2007, a Turma Nacional de Uniformização de Jurisprudência dos Juizados Especiais Federais, como membro efetivo, em razão do término do mandato do Juiz Federal HÉLIO SÍLVIO OUREM CAMPOS.

Designar, ainda, como membro suplente, o Juiz Federal JOSÉ PARENTE PINHEIRO, da Turma Recursal do Juizado Especial Federal da Seção Judiciária do Ceará.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ministro BARROS MONTEIRO  
Presidente

Publicada no Diário Oficial da União  
Em 13/09/2007 Seção 2 pág. 46

(\*) Retificação publicada no Diário Oficial  
em 20/09/2007 Seção 2 pág. 35

### **RETIFICAÇÃO**

Na Portaria nº 067, de 11 de setembro de 2007, do Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, publicada no diário Oficial da União, Seção2, página 46, de 13 de setembro de 2007: Onde se lê: “ÉLIO WANDEERLEY DE SIQUEIRA...”. Leia-se: “ÉLIO WANDERLEY DE SIQUEIRA FILHO...”.